

ERRATA N° 01 AO EDITAL N° 228, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** das seguintes informações **do edital**:

1) No Edital, fls 9:

Onde se lê:

8.4.3. Dentro do prazo para realização da matrícula constante na convocação publicada no dia XX/YY/2021, realizar o preenchimento do formulário eletrônico e upload dos documentos necessários para realizar o processo;

Leia-se:

8.4.3. Dentro do prazo para realização da matrícula constante na convocação publicada no dia **06/07/2021**, realizar o preenchimento do formulário eletrônico e upload dos documentos necessários para realizar o processo;

2) No ANEXO III do edital, fls 16:

Onde se lê:

“Os documentos dos itens **i** e **j** são de entrega facultativa, porém, quando não entregues, o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade (...)”

Leia-se:

“Os documentos dos itens **g** e **h** são de entrega facultativa, porém, quando não entregues, o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade (...)”

3) No ANEXO III do edital, em todo o texto:

Onde se lê:

“menor ou igual a **R\$1.567,50**”

Leia-se:

“menor ou igual a **R\$1.650,00**”

4) No ANEXO III do edital, em todo o texto:

Onde se lê:

“outubro, novembro e dezembro de 2020”

Leia-se:

“**março, abril e maio de 2021**”

Ficam mantidas as demais informações do **Edital n° 228/2021**.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

(Original assinado)

Marco Daniel Liba

Coordenador de Políticas de Acesso e Processo Seletivo

(Original assinado)

Reginaldo Vitor Marculi Pereira

Diretor de Assuntos Estudantis